

= Portaria n.º 433 =

O Senhor José Roberto Airoso Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à Sra. Zenaida de Castro
R. Silva, funcionária desta Prefeitura, 20
(vinte) dias de férias regulamentares, a
partir de 3 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 1.º de Agosto de 1953.

J. L. 
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secre-
taria da Prefeitura Municipal, em 1.º
de Agosto de 1953.

Zenaida de Castro R. Silva
Secretária interina